



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: Fevereiro/2023

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 910,70

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 2.031,62
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 124.729,41	R\$ 236.561,14
IRRF	R\$ 244.023,48	R\$ 340.829,41
Cota-Parte do FPM	R\$ 4.380.529,55	R\$ 7.688.582,08
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 400,73	R\$ 895,52
Cota-Parte do ITR	R\$ 327,42	R\$ 479,08
Cota-Parte do ICMS	R\$ 834.643,47	R\$ 1.914.378,29
Cota-Parte do IPVA	R\$ 110.653,01	R\$ 191.101,02
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 5.695.307,07	R\$ 10.374.858,16

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 1.067.773,21	R\$ 1.964.011,92
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 4.172.823,49	R\$ 7.517.184,77
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 566.879,72	R\$ 2.428.894,68

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 265.887,45	R\$ 494.799,77
Contratação por tempo determinado	R\$ 130.124,70	R\$ 250.873,20
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 117.067,40	R\$ 223.626,18
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 305,42
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 7.400,00	R\$ 7.820,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 11.295,35	R\$ 12.174,97
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
TOTAL (F=C+D+E)	R\$	269.887,45	R\$	498.799,77

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ 11.022,72
Ensino Fundamental (H)	R\$ 7.237,00	R\$ 18.717,00
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J=G+H+I)	R\$ 7.237,00	R\$ 29.739,72

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 36.480,57	R\$ 69.296,70
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (K)	R\$ 36.480,57	R\$ 69.296,70

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 5.560,27	R\$ 11.449,46
Despesa com Restos a Pagar	R\$ -	R\$ -
TOTAL (L)	R\$ 5.560,27	R\$ 11.449,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
TOTAL (M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 910,70**

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N=B+C+D+G+H+I)	R\$ 1.344.897,66	R\$ 2.492.551,41
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	23,61%	24,02%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	R\$ 1.344.897,66	R\$ 2.492.551,41
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	23,61%	24,02%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se, 28 de Fevereiro de 2023

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
PREFEITA